

INDICAÇÃO Nº

22/2011

O Vereador ÉLIO MILLER, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, visando à fiscalização dos serviços de **iluminação pública no Município**.

JUSTIFICATIVA:

Como é sabido a concessionária ELEKTRO é a responsável pela manutenção dos serviços de iluminação pública, no entanto para agilização dos serviços se faz necessário a comunicação dos defeitos verificados. Apenas para exemplificar nota-se algumas lâmpadas apagadas há mais de mês na Avenida Paulo Nunes e o serviços de substituição não é efetuado. De um lado a município esta sendo onerado uma vez que paga por ponto de iluminação o que efetivamente não está ocorrendo. Assim, é de bom alvitre que o município faça uma fiscalização constante quanto aos referidos serviços. Verificado o defeito o setor competente faria a comunicação à Elektro que, certamente, tem um prazo estipulado para o saneamento dos problemas ocorridos.

A presente sugestão se justifica, tendo em vista, o grande número de luminárias defeituosas ocorrendo pontos escuros em nossa cidade, que contribuem para a insegurança dos munícipes e também denigrem a imagem de Estância Turística perante os visitantes da nossa cidade. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de fevereiro de 2011*


ÉLIO MILLER
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
17/FEV 2011
PROT. Nº 046
PROTOCOLO